

PORTARIA ANAC Nº 725/SPO, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Da emissão do Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-03-5IJV-02-00, emitido em 13 de março de 2015, em favor de D'Tapes Aero-Agrícola Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.000205/2015-03, e enviado à interessada em 17 de março de 2015 pelo Ofício n.º 159/2015/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rua Farrapos nº 617, Centro, Tapes, RS – CEP 96.760-000.
- II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e
- IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS